



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

DECRETO LEGISLATIVO N° 212, DE 15/06/2023

OUTORGA HOMENAGEM DE
CIDADANIA BENEMÉRITA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais; tendo em vista o art. 22, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal; bem como o disposto no art. 48, inciso V, alínea "e", do Regimento Interno da Câmara; observadas as disposições da Resolução nº 256/2006; faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão Plenária, aprovou, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de Rio Pomba outorga o título de Cidadã Benemérita à jornalista Érica Mansoldo Salazar.

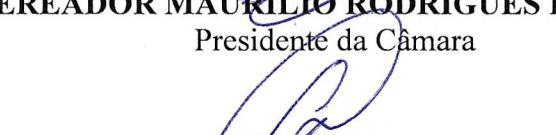
Art. 2º A entrega o título acontecerá em sessão solene ou ordinária, ficando a Presidência da Câmara autorizada a tomar as providências necessárias.

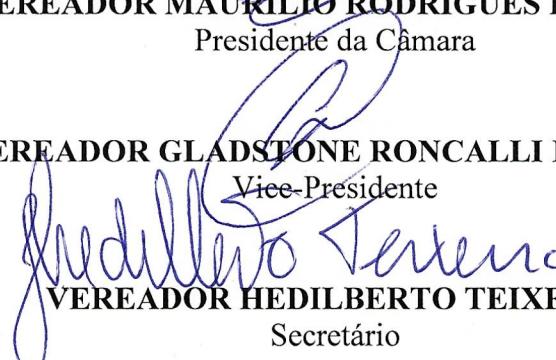
Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

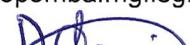
Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, 15 de junho de 2023;
256º da Fundação e 191º da Emancipação.


VEREADOR MAURÍLIO RODRIGUES DOS REIS
Presidente da Câmara


VEREADOR GLADSTONE RONCALLI DA SILVA
Vice-Presidente


VEREADOR HEDILBERTO TEIXEIRA
Secretário

- Publicado por afixação no quadro próprio da Câmara Municipal e no site <https://sapl.riopomba.mg.leg.br/> em 15 de junho de 2023.


RAMON MACHADO DE OLIVEIRA
Coordenador do Legislativo